

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº111/2020 - Data: de 14  
de maio de 2020.**

**DECRETO N.º 5222/2020.**  
**De 12 de maio de 2020.**

**Súmula:** “Altera membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande - CAE, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 18.500/2020:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações das alíneas “d” dos incisos II e III, ambos, do artigo 1.º do Decreto n. 5098, de 13 de dezembro de 2019, sendo designados os seguintes integrantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande – CAE:

“(…).

Art. 1.º (...).

(…).

II - Representantes dos Professores:

(…).

d) Suplente: Isabel Cristina de Moura Silva, CPF/MF n. 728.709.749-49.

III - Representantes dos Pais de Alunos:

(…).

d) Suplente: Lilian Toledo da Costa, CPF/MF n. 042.456.569-21.

(…)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2020.

**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**